



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00001-45



ATA CENTÉSIMA SEXTA
SESSÃO ORDINARIA
REALIZADA NO DIA VINTE E
OITO DE JUNHO DO ANO
DE 2024 SOBRE
PRESIDÊNCIA DO
VEREADOR SOLIMAR DE
SOUSA DO NASCIMENTO.

Ao dia vinte e oito de junho do ano dois mil e vinte e quatro as (9:00 hr. reuniu-se na Câmara Municipal de Buritirana-MA “CANUTO AQUINO RIBEIRO”, localizada a Av. Senador La roque Nº s/n, Centro Buritirana/Ma. Presidente pede para que todos os presentes fiquem de pé, “em nome de Deus e da lei do País declarou aberto a sessão ordinária. Após verificar no livro de presença o quórum necessário à abertura dos trabalhos Legislativos e conforme registro no livro de presença. Os vereadores que estavam presentes; **Solimar de Sousa do Nascimento (presidente da câmara); Raimundo Aires Pereira (vice presidente); Jose de Ribamar Madeira; Josimar Nunes da Silva; James Alves de Oliveira (segundo secretário da câmara. Jairo Gomes Soares (primeiro secretário da câmara); Getulio Pereira Barbosa Filho; Marcos Coelho Barbosa; Livan Venerando da Costa: Ausente; Edeilson Messias de Sousa; Ernandes da Silva Oliveira.** Neste momento o presidente convida Diretor local do TRE **Eurivam Santos** a leitura Bíblica e oração todos os presentes. Logo após o presidente autoriza a secretaria a fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida é colocada em votação e aprovada por todos os vereadores que estavam presentes. Dando continuidade o presidente autoriza a secretaria fazer a leitura do PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº001/2024 “.ALTERA artigo Nº33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO”. Que Depois de lida o presidente encaminha para apreciação da Comissão **Justiça e Redação; (Presidente Jose de Ribamar Madeira; Relator:); Getulio Pereira Barbosa Filho); Membro; Edeilson Messias de Sousa)** com todas as comissões. Em seguida o presidente autoriza a



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00001-45**



secretaria ler PARECER das comissões juntamente com a comissão (**Justiça e Redação;Presidente Jose de Ribamar Madeira;Relator:); Getulio Pereira Barbosa Filho);Membro; Edeilson Messias de Sousa.** Sobre PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº011/2024 que trata-se “Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos e processo seletivo e adoção como primeiro critério de desempate em concursos públicos e processo seletivo, no âmbito do município de Buritirana Maranhão,para cidadãos que prestem serviços à Justiça Eleitoral do Maranhão no período de eleição e dá outras providências”.Em seguida presidente convida juiz eleitoral da 58ª zona de João Lisboa **Glender Malheiros Guimarães** a usar a tribuna, que cumprimentou os presentes.Iniciou sua fala agradecendo convite ao presidente desta casa de lei,disse que esse projeto de LEI LEGISLATIVO Nº011/2024,que incentiva a cidadania,para contribui a justiça eleitoral.Disse que tem observados, eleição a após eleição, que os mesários vem mais por convocações pela justiça eleitoral,mesmo com as prerrogativas com as convocações, o cidadão que trabalha nas eleições,tem que ter a consciência, que estão lá, não só porque foram convocados, mas ideal seria que estão lá, para participar de uma eleição limpa e que garanta igualdade de oportunidade dos candidatos.Disse que esse projeto é uma parceria com a câmara legislava e com a justiça eleitoral para todos os municípios da 58ª zona(João Lisboa, Senador Laroque e Buritirana).Também explicou a importância projeto de LEI LEGISLATIVO Nº011/2024 e os benefícios que ela atrás para os que presta serviço a justiça eleitoral nas eleições.Também destacou, PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº001/2024, disse que perguntou a presidente Solimar de Sousa do Nascimento como estava projeto de adequação DA LEI ORGÂNICA Nº33 à Lei Orgânica Municipal, conforme artigo 29 da Constituição Federal.No que concerne ao número de Vereadores das Câmaras Municipais, a quantidade é definida conforme o número de habitantes, variando no mínimo com 9(nove) vereadores, e no máximo com 55(cinquenta e cinco)vereadores, onde a Lei Orgânica define o número exato de vereadores.No caso em tela, de acordo com o último censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE em 2022, a população do Município de Buritirana/MA é de 12.918 pessoas.Disse o juiz **Glender Malheiros Guimarães** que encaminhou, a câmara um ofício comunicando, que não é possível mais onze vereadores na próxima legislatura.Disse que diante da



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00001-45**



constituição e com os novos números da população em Buritirana as vagas tem que cai para nozes vereadores. Disse respeita a independências dos poderes, e falou que como juiz eleitoral, vai cumprir a constituição e a lei orgânica. Também falou sobre as regras de campanhas, propagandas eleitorais, tanto nas redes sociais e fora delas também. Continuou explicando aos vereadores e esclareceu todas as dúvidas. Em seguida encerrou suas palavras agradecendo a Deus pela oportunidade. “Logo após o presidente coloca em votação **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº011/2024 que trata-se “Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos e processo seletivo e a adoção como primeiro critério de desempate em concursos públicos e processo seletivo, no âmbito do município de Buritirana Maranhão, para cidadãos que prestem serviços à Justiça Eleitoral do Maranhão no período de eleição e dá outras providências”** e aprovados por todos os vereadores que estavam presentes. Em seguida o presidente autoriza o Vereador **Raimundo Ares Pereira** a usar a tribuna que cumprimentou a todos. Iniciou sua fala agradecendo a Deus pela oportunidade, parabenizou ao o juiz Glender Malheiros Guimarães pelos esclarecimentos e explicações das regras de campanhas da eleições eleitorais, disse que sua expectativa, é que as eleições seja calma e todos já sabem suas regras. Em seguida agradeceu a todos e encerrou suas palavras agradecendo a Deus pela oportunidade. Em seguida presidente autoriza vice prefeito **Junior do Sessé** representando prefeito Tony Brandão, a usar a tribuna que cumprimentou a todos os presentes. Iniciou sua fala agradecendo a Deus pela oportunidade, iniciou sua fala agradecendo o trabalho dos funcionários do TRE local, na pessoal de Eurivan Santos e Cleide Matos, e parabenizou a todos. Disse com TRE local, facilitou a emissão de títulos, regularização, transferências e outros serviços e assim tirou toda burocracias aos cidadãos de Buritirana. Também fez uma defesa de uma leis sobre concursos públicos, priorizando as pessoas do municípios. Também fez a justificativa da ausência do prefeito Tony Brandão por motivo de força maior. Em seguida encerrou suas palavras agradecendo a Deus pela oportunidade. Logo após o presidente, não havendo mais nada a tratar em nome de Deus declaro encerrado a sessão. E eu **Jairo Gomes Soares 1º Secretario** lavrei o presente ata que será assinada por mim e quem de direito.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00001-45



1º *Solimar de Sousa do Nascimento*

Presidente: Solimar de Sousa do Nascimento

2º *Raimundo Aires Pereira*

Vice presidente: Raimundo Aires Pereira

3º -----

Primeiro Secretário: Jairo Gomes Soares

4º *James Alves de Oliveira*

Segundo Secretário: James Alves de Oliveira

5º *Getulio Pereira Barbosa Filho*

Vereador: Getulio Pereira Barbosa Filho

6º -----

Vereador: Livan Venerando da Costa

7º -----

Vereador: Jose Ribamar Madeira

8º *Marcos Coelho Barbosa*

Vereador : Marcos Coelho Barbosa

9º -----

Vereador: Josimar Nunes da Silva

10º *Ernandes da Silva Oliveira*

Vereador: Ernandes da Silva Oliveira

11º -----

Vereador: Edeilson Messias de Sousa